

CCXXXII - Decreto nº 8.370, de 10 de dezembro de 2014;  
 CCXXXIII - Decreto nº 8.534, de 30 de setembro de 2015;  
 CCXXXIV - Decreto nº 8.536, de 2 de outubro de 2015;  
 CCXXXV - Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015;  
 CCXXXVI - Decreto nº 8.583, de 4 de dezembro de 2015;  
 CCXXXVII - Decreto nº 8.626, de 30 de dezembro de 2015;  
 CCXXXVIII - art. 13 do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016;  
 CCXXXIX - Decreto nº 8.645, de 27 de janeiro de 2016;  
 CCXL - Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016;  
 CCXLI - Decreto nº 8.676, de 19 de fevereiro de 2016;  
 CCXLII - Decreto nº 8.680, de 23 de fevereiro de 2016;  
 CCXLIII - Decreto nº 8.700, de 30 de março de 2016;  
 CCXLIV - Decreto nº 8.740, de 4 de maio de 2016;  
 CCXLV - Decreto nº 8.784, de 7 de junho de 2016;  
 CCXLVI - Decreto nº 8.819, de 21 de julho de 2016;  
 CCXLVII - Decreto nº 8.824, de 29 de julho de 2016;  
 CCXLVIII - Decreto nº 8.859, de 26 de setembro de 2016;  
 CCXLIX - Decreto nº 8.864, de 29 de setembro de 2016;  
 CCL - Decreto nº 8.919, de 30 de novembro de 2016;  
 CCLI - Decreto nº 8.941, de 26 de dezembro de 2016;  
 CCLII - art. 8º do Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017;  
 CCLIII - Decreto nº 9.012, de 28 de março de 2017;  
 CCLIV - art. 9º do Decreto nº 9.172, de 17 de outubro de 2017;  
 CCLV - Decreto nº 9.459, de 6 de agosto de 2018;  
 CCLVI - art. 6º ao art. 8º, do Anexo VII e do Anexo VIII do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; e  
 CCLVII - Decreto nº 9.614, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.  
 Brasília, 5 de novembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Jorge Antonio de Oliveira Francisco*

#### DECRETO Nº 10.087, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998,

#### D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada a revogação do:

- I - Decreto nº 23.702, de 4 de janeiro de 1934;  
 II - art. 76 ao art. 81 do Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, aprovado pelo Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1934;  
 III - Decreto nº 47.297, de 28 de novembro de 1959;  
 IV - Decreto nº 50.872, de 28 de junho de 1961;  
 V - Decreto do Conselho de Ministros nº 20, de 9 de outubro de 1961;  
 VI - art. 1º do Decreto do Conselho de Ministros nº 1.106, de 30 de maio de 1962;  
 VII - Decreto do Conselho de Ministros nº 1.164, de 8 de junho de 1962;  
 VIII - Decreto do Conselho de Ministros nº 1.203, de 19 de junho de 1962;  
 IX - Decreto nº 54.268, de 8 de setembro de 1964;  
 X - Decreto nº 59.033-A, de 8 de agosto de 1966;  
 XI - Decreto nº 61.417, de 29 de setembro de 1967;  
 XII - Decreto nº 64.011, de 21 de janeiro de 1969;  
 XIII - Decreto nº 64.188, de 11 de março de 1969;  
 XIV - Decreto nº 65.185, de 18 de setembro de 1969;  
 XV - Decreto nº 66.201, de 13 de fevereiro de 1970;  
 XVI - Decreto nº 67.036, de 11 de agosto de 1970;  
 XVII - Decreto nº 70.075, de 28 de janeiro de 1972;  
 XVIII - Decreto nº 70.103, de 3 de fevereiro de 1972;  
 XIX - Decreto nº 75.948, de 8 de julho de 1975;  
 XX - Decreto nº 81.241, de 23 de janeiro de 1978;  
 XXI - Decreto nº 90.414, de 7 de novembro de 1984;  
 XXII - Decreto nº 92.754, de 5 de junho de 1986;

- XXIII - Decreto nº 94.110, de 18 de março de 1987;  
 XXIV - Decreto nº 94.303, de 1º de maio de 1987;  
 XXV - Decreto nº 94.865, de 9 de setembro de 1987;  
 XXVI - art. 2º do Decreto nº 95.364, de 4 de dezembro de 1987;  
 XXVII - Decreto nº 99.193, de 27 de março de 1990;  
 XXVIII - Decreto nº 99.327, de 19 de junho de 1990;  
 XXIX - Decreto nº 99.405, de 19 de julho de 1990;  
 XXX - Decreto nº 99.608, de 13 de outubro de 1990;  
 XXXI - Decreto nº 2, de 11 de janeiro de 1991;  
 XXXII - Decreto de 21 de janeiro de 1991, que dispõe sobre o Grupo de Trabalho Nacional de Organização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e eventos correlatos;  
 XXXIII - Decreto de 1º de fevereiro de 1991, que institui a Comissão Coordenadora das Atividades de Defesa Econômica e dá outras providências;  
 XXXIV - Decreto de 10 de abril de 1991, que dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de desenvolver estudos com vistas a propor as ações e os recursos a serem aplicados no Projeto PROVIDA - SC;  
 XXXV - Decreto de 15 de julho de 1991, que dá nova redação ao art. 3º, do Decreto de 21 de janeiro de 1991, que dispõe sobre o Grupo de Trabalho Nacional de Organização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e eventos correlatos;  
 XXXVI - Decreto de 16 de agosto de 1991, que dispõe sobre o Grupo de Trabalho Nacional de organização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento ("Conferência do Rio") e eventos correlatos;  
 XXXVII - Decreto de 5 de setembro de 1991, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Grupo de Trabalho destinado a melhorar os serviços de atendimento bancário;  
 XXXVIII - Decreto de 10 de setembro de 1991, que cria o Comitê Nacional de Saneamento, e dá outras providências;  
 XXXIX - Decreto de 1º de novembro de 1991, que cria o Comitê Brasileiro do Decênio Internacional para a Redução dos Desastres Naturais CODERNAT, e dá outras providências;  
 XL - Decreto de 1º de novembro de 1991, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Plano de Seguridade Social do servidor público;  
 XLI - Decreto nº 333, de 4 de novembro de 1991;  
 XLII - Decreto de 5 de dezembro de 1991, que institui Grupo de Trabalho para realizar estudos e apresentar proposta para a criação da Agência Espacial Brasileira;  
 XLIII - Decreto de 17 de janeiro de 1992, que cria a Comissão do Bicentenário de Tiradentes, Patrono Cívico da Nação Brasileira, e dá outras providências;  
 XLIV - Decreto de 9 de julho de 1992, que altera o Decreto de 16 de agosto de 1991, que dispõe sobre o Grupo de Trabalho Nacional de Organização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento ("Conferência do Rio") e eventos correlatos;  
 XLV - Decreto de 28 de julho de 1992, que altera o inciso IX do art. 2º do Decreto de 10 de setembro de 1991;  
 XLVI - Decreto de 18 de agosto de 1992, que cria Comissão Especial para revisar e propor alteração em instrumentos legais, normativos e organizacionais relativos à administração de pessoal e dá outras providências;  
 XLVII - Decreto de 18 de agosto de 1992, que cria Comissão Interministerial para revisar e propor a alteração de sistemas, métodos e procedimentos administrativos, e dá outras providências;  
 XLVIII - Decreto de 18 de agosto de 1992, que cria comissão para realizar diagnóstico da atual Sistemática de Licitações e Contratos e da Gestão de Materiais na Administração Pública Federal e dá outras providências;  
 XLIX - Decreto de 18 de agosto de 1992, que dispõe sobre a criação de comissões visando a melhoria da qualidade dos serviços públicos, e dá outras providências;  
 L - Decreto de 24 de agosto de 1992, que cria, no Ministério das Relações Exteriores, o Grupo de Coordenação para a Segunda Rodada de Negociações do Sistema Global de Preferências Comerciais entre os Países em Desenvolvimento;  
 LI - Decreto nº 641, de 3 de setembro de 1992;  
 LII - Decreto de 13 de novembro de 1992, que cria Grupo de Trabalho para as providências que indica, relativamente a empresa de navegação LLOYD Brasileiro S.A. - LLOYDBRÁS;  
 LIII - Decreto nº 690, de 30 de novembro de 1992;  
 LIV - Decreto nº 720, de 13 de janeiro de 1993;  
 LV - Decreto de 26 de janeiro de 1993, que acrescenta parágrafos ao art. 2º do Decreto de 17 de janeiro de 1992, e dá outras providências;  
 LVI - Decreto de 19 de março de 1993, que constitui Comissão Especial para propor medidas de combate à fome, ao desemprego e à recessão;  
 LVII - Decreto nº 781, de 25 de março de 1993;  
 LVIII - Decreto de 26 de abril de 1993, que cria o Comitê Nacional para a preparação da participação do Brasil na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, e dá outras providências;  
 LIX - Decreto de 22 de junho de 1993, que cria, no âmbito do Ministério do Trabalho, o Programa PROLABOR - Força Jovem para o Interior, institui o Grupo Executivo Interministerial do Programa e dá outras providências;  
 LX - Decreto de 12 de julho de 1993, que cria Grupo de Trabalho Interministerial para estudar e propor soluções para a crise de orizicultura nacional;  
 LXI - Decreto de 12 de agosto de 1993, que cria o Conselho Consultivo Empresarial de Competitividade (CONCEC), dispõe sobre suas atribuições e funcionamento e dá outras providências;

